DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 930 | 12 de Setembro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0106/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6-12844/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.CONSTRUTORA KEIKO LTDA

OBJETO.1.1.O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR:14.1.1. O valor do presente contrato é de **R$ 6.524,40 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.1.As despesas serão acobertadas pelo Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - PRÓ-EDUCAÇÃO AG: 1401 C/C: 45.1487, conforme o (id3362056).

DATA DA ASSINATURA:12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

CONSTRUTORA KEIKO LTDA
CNPJ: 50.072.045/0001-40
Representante **WELLINTON ANDRADE DOS SANTOS**
Contratada

Protocolo 29013

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.780, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Roseni Ferreira de Oliveira solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 24 de junho de 2025 (ID 3237346),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de ROSENI FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº ***.673.862-**, do cargo de ASSESSOR (A) DO (A) DIRETOR (A) DO LAR DA CRIANÇA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 24 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 10 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29021

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.781, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que o servidor Douglas Pedro Bonfim solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 11 de setembro de 2025 (ID 3424967),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de DOUGLAS PEDRO BONFIM, inscrito no CPF sob nº ***.514.062-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE MANUTENÇÃO E APOIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 11 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 11 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29022

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação, com ônus, de IGOR YURI PEREIRA TUPAN, inscrito no CPF sob nº ***.536.102-**, interinamente, para o cargo de DIRETOR (A) DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru, , pelo período de 08 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08 de setembro de 2025, revogando o Decreto de nomeação nº 2.474, de 09 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 10 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29019

DECRETO Nº 17.213, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre medidas visando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro e atingimento das metas fiscais para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência.

Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração Municipal;

Considerando a obrigação constitucional e legal de cumprimento das metas fiscais e da responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quanto à observância das normas de responsabilidade na execução orçamentária e financeira;

D E C R E T A

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º As disponibilidades financeiras da Tesouraria Geral do Município de Jaru e dos Fundos Municipais, deverão observar o princípio da unidade de Tesouraria nos termos do Art. 56 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com o objetivo de otimizar o fluxo de caixa do Município para o cumprimento das obrigações legais e constitucionais.

Parágrafo único. As disponibilidades financeiras deverão ser mantidas em suas respectivas contas correntes, contudo, para fins de limites para inscrição de restos a pagar, serão considerados os valores consolidados em sua respectiva fonte de recurso.

CAPÍTULO II

Da Gestão Financeira e do Contingenciamento de Despesas

Art. 2º Os dirigentes dos Fundos Municipais e Conselhos Municipais deverão:

I - manter controles das disponibilidades e cronogramas de pagamentos observando as fontes de recursos orçamentários e financeiros.

II - manter contabilização das contas contábeis visando estabelecer conferência com os saldos de disponibilidades financeiras informadas pelos extratos bancários.

III - manter conciliação dos dados informados no demonstrativo mensal de disponibilidades financeiras e cronograma de pagamentos de acordo com as informações disponibilizadas no Sistema utilizado pelo Município.

IV - reunir-se até o dia 15 de janeiro de 2026 e emitir parecer sobre os recursos que estão sob sua responsabilidade, em especial o Conselho do FUNDEB, que deverá emitir parecer sobre as contas de 2025.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, assistida pela Controladoria-Geral e pela Contadoria-Geral do Município, acompanhar e controlar as disponibilidades financeiras dos órgãos, expedindo normas e orientações necessárias à correta evidenciação e utilização dos recursos.

Art. 4º O contingenciamento de despesa será realizado por Secretaria ou Entidade quando identificado que a receita orçada será insuficiente para cobrir a despesa do respectivo órgão.

§ 1º Constatado o risco de insuficiência de recursos financeiros para cobertura das despesas, a Secretaria deverá realizar o contingenciamento proporcionalmente ao déficit identificado no saldo dos créditos disponíveis no Orçamento Anual do Exercício de 2025.

§ 2º Excetuam-se do contingenciamento os investimentos realizados com recursos originados de convênios, fundos específicos e operações de crédito.

Art. 5º O contingenciamento de recursos orçamentários será promovido pela Secretaria ou Entidade afetada, devendo apresentar relatório mensal das despesas contingenciadas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento (SEMAFO), com cópia para a Controladoria Geral do Município, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 6º O contingenciamento de créditos orçamentários será efetivado em conformidade com a proporcionalidade dos créditos disponíveis em cada unidade orçamentária, individualmente considerado, atendendo às peculiaridades de suas ações.

Art. 7º Ficam preservados os créditos destinados a suportar as condições pactuadas para adimplemento da Dívida Fundada e os créditos destinados ao cumprimento das sentenças judiciais do Município de Jaru, de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pela Administração Pública.

Art. 8º Eventuais pedidos de liberação de recursos orçamentários, serão objeto de análise relativa à sua pertinência e possibilidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, assistido pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, observando-se a motivação do requerimento e compatibilização com as ações programáticas previstas na Lei Orçamentária Anual do Exercício 2025.

Art. 9º Fica suspensa a concessão de requerimentos que tenham por objeto a conversão de 1/3 das férias em pecúnia (Art. 80, parágrafo único da Lei nº 2.228, de 12 de dezembro de 2017), salvo quando devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10º Os parâmetros que motivaram as medidas previstas neste Decreto serão periodicamente reavaliados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, com base no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Parágrafo Único. A liberação dos créditos contingenciados será procedida progressivamente à performance das receitas arrecadadas no exercício de 2025, comparativamente ao mesmo período do exercício de 2024.

CAPÍTULO III

Dos Restos a Pagar e dos Empenhos

Art. 11º Nos temos do Parecer Prévio 07/2007 PLENO TCER fica determinado à instauração de processo administrativo para anulação do montante dos saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2025, inscritos em resto a pagar, salvo as despesas justificadas pelo Anexo III da Instrução Normativa n. 65/2019/TCE-RO.

Art. 12º Serão cancelados empenhos emitidos entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de julho de 2025, não liquidados até 31 de agosto de 2025, com exceção dos empenhos destinados ao atendimento de obrigações de natureza contínua, legal e constitucional, desde que a obrigação não tenha sido por descumprimento contratual pelo fornecedor ou prestador de serviço.

§ 1º Uma vez identificados os empenhos sujeitos ao cancelamento, a secretaria responsável terá o prazo de dois dias úteis para apresentar justificativa formal quanto à necessidade de manutenção da despesa.

§ 2º Caso a justificativa não seja apresentada dentro do prazo ou, se apresentada, não for aceita pela autoridade competente, a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento determinará a anulação do empenho à Secretaria responsável.

§ 3º Nos casos em que os itens estejam em processo de entrega, deverá ser obrigatoriamente anexado a Nota Fiscal do produto e o comprovante contendo o código de rastreamento da encomenda, como forma de comprovação do andamento da entrega.

§ 4º Para os empenhos emitidos após 31 de julho de 2025, caso transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da emissão da Ordem de Fornecimento sem que haja a devida liquidação, do empenho deverá ser anulado, e o processo encaminhado ao Comissão Permanente de Apuração de Infrações - CPAI para apuração de eventual responsabilidade do fornecedor por descumprimento contratual.

§ 5º A partir de 1º de outubro de 2025, o prazo mencionado no parágrafo anterior será reduzido para 30 (trinta) dias.

§ 6º Compete às secretarias avaliar os processos com recursos orçamentários reservados e verificar se a despesa será executada no exercício financeiro de 2025, que em caso negativo, deverá ser realizada a anulação da respectiva reserva orçamentária.

Art. 13º A instrução de processo para aquisição ou contratações para o exercício financeiro de 2025, serão instruídos com ciência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento no Pedido de Material e Serviço PMS.

Parágrafo único. Desde que formalmente motivado e justificado, excluem da regra imposta pelo caput deste artigo as despesas de caráter imprescindível e necessário a continuidade das ações governamentais, tais como:

a) Aquisição de medicamentos e material pênsil, apenas para o período compreendido até 31 de janeiro de 2026;

b) Manutenção corretiva de atividades hospitalares;

c) Folha de pessoal e encargos sociais;

d) Pagamento da dívida pública; e

e) Despesas vinculadas ao cumprimento de índices constitucionais e legais.

Art. 14º Nos termos do art. 68 do Decreto Federal nº 93.872/1986, alterado pelo Decreto Federal nº 7.654/2011, a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício dependerá do atendimento às condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

Art. 15º No encerramento do exercício financeiro, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas como restos a pagar, desde que preencham os requisitos para inscrição, constituindo a dívida flutuante.

Art. 16º As inscrições em restos a pagar ficam limitadas às disponibilidades financeiras por fonte de recurso e somente poderão ser efetivadas quando a despesa tiver execução compatível com o exercício financeiro de 2025, nos termos do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Para efeito deste Decreto, considera-se:

I - Restos a pagar processados: despesas cujo empenho e liquidação foram concluídos no exercício financeiro, restando apenas o pagamento pendente, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

II - Restos a pagar não processados: a despesa encontra-se pendente de liquidação, caracterizando-se quando o empenho permanece “a liquidar” ou “em liquidação” na data de 31 de dezembro de 2025.

§ 2º Os empenhos processados não poderão ser cancelados quando comprovado que o fornecedor ou prestador de serviço cumpriu ou venha a cumprir a obrigação dentro do exercício, sob pena de responsabilização do ordenador de despesa pela emissão de empenho sem disponibilidade financeira suficiente.

§ 3º As despesas inscritas em restos a pagar deverão ser classificadas obrigatoriamente como processadas ou não processadas, nos termos deste artigo.

§ 4º As despesas em liquidação que, por qualquer motivo, dependam de avaliação futura por equipe técnica deverão ser inscritas em Restos a Pagar não processados, integrando a dívida flutuante.

Art. 17º Os Restos a Pagar inscritos como não processados e não liquidados terão validade até 31 de dezembro do exercício financeiro subsequente à sua inscrição, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. Compete aos Secretários Municipais zelar pelo cumprimento deste artigo, adotando as medidas necessárias no âmbito de suas respectivas competências para a adequada gestão e controle dos Restos a Pagar.

Art. 18º Os pagamentos decorrentes do cancelamento de Restos a Pagar poderão ser efetuados mediante dotação orçamentária específica, denominada Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício em que houver o reconhecimento da dívida, seja por meio de processo administrativo interno ou por determinação judicial.

Art. 19º A Contadoria-Geral do Município deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento e à Controladoria-Geral do Município, relatórios mensais sobre os restos a pagar de exercícios anteriores a 2024, para fins de análise e eventual cancelamento.

Art. 20º Em conformidade com o inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a disponibilidade de caixa será devidamente registrada em conta específica, de modo a garantir a identificação e a escrituração individualizada dos recursos vinculados a órgãos, fundos ou despesas obrigatórias.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento demonstrará mensalmente as disponibilidades financeiras no exercício de 2025 por fonte de recursos, considerando para efeito de limite de inscrição em restos a pagar a existência de disponibilidade financeira na respectiva fonte de recursos que irá custear as despesas, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 21º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

Das Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 22º As despesas dos exercícios encerrados, que não foram processadas na época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, a ordem cronológica.

Art. 23º As despesas de exercícios anteriores são aquelas resultantes de compromissos assumidos em exercícios financeiros precedentes ao do pagamento, para os quais o orçamento dispunha de dotação própria com saldo orçamentário suficiente, mas que não foram processados à época.

§1º O reconhecimento contábil das despesas de exercícios anteriores incumbirá ao Ordenador de Despesa, o qual deverá identificar o nome do beneficiário, o montante a ser quitado, a data e o vencimento do compromisso, a justificativa para o não cumprimento do rito de execução orçamentária tempestivamente, e o objeto da despesa.

§ 2º A autorização para o pagamento das despesas de exercícios anteriores deverá ser concedida no respectivo processo de reconhecimento da dívida, observando-se que apenas as despesas processadas, com a entrega do bem ou a prestação do serviço confirmada, poderão ser reconhecidas como Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

§ 3º As despesas que dependem de requerimento do favorecido para reconhecimento do direito do credor prescrevem em cinco anos contados do ato do fato que tiver dado origem ao respectivo direito.

Art. 24º Comprovada a existência de dotação orçamentária específica e os respectivos reconhecimentos do Ordenador de Despesa, as despesas de exercícios anteriores devem cumprir o rito da execução orçamentária de qualquer despesa, com a identificação do elemento próprio 92 Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 25º O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercício anterior cabe ao Ordenador de Despesa competente para autorizar empenhar a despesa, mediante processo administrativo interno, conduzido pela Secretaria de Origem da despesa.

CAPÍTULO V

Do Encerramento do Exercício Financeiro

Art. 26º O encerramento do exercício contábil exige procedimentos administrativos específicos a serem observados por todos os secretários e servidores municipais, em conformidade com a legislação vigente e as disposições deste Decreto.

Art. 27º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento a responsabilidade de estabelecer um cronograma com prazos-limite para a execução orçamentária, em conformidade com as especificidades dos atos e fatos da gestão.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo deverá ser tomado como referência à programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previsto no art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28º A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento comunicará às Secretarias Municipais o cronograma a ser observado para a execução dos recursos orçamentários estabelecidos na lei orçamentária, com o objetivo de cumprir as ações governamentais constantes no Plano Plurianual (PPA).

Art. 29º Os lançamentos contábeis de encerramento do exercício, os balanços, anexos e demonstrativos dos órgãos e entidades, serão realizados e processados pelo Sistema de Contabilidade Público Integrado (SCPI).

Art. 30º A Procuradoria-Geral do Município deverá remeter à Contadoria-Geral do Município, até a data estipulada no Anexo I, a relação de precatórios apresentados até final do mês de dezembro de 2025, com os respectivos valores e devidamente atualizados, a serem reconhecidos como dívida fundada.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 31º Os prazos finais para os procedimentos referente ao encerramento do exercício financeiro de 2025 encontram-se estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 32º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 09 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29002

ANEXO I

Prazos-limite para a submissão de documentos e relatórios referentes ao encerramento do exercício de 2025.

DATA	DESCRIÇÃO
01/11/2025	Data limite para emissão de nota de empenho, salvo as autorizadas pelo titular da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Orçamento.
11/12/2025	Data limite para emissão de nota de empenho referente a folha de pagamento do décimo terceiro salário.
	Data limite para apresentar a prestação de contas dos adiantamentos concedidos a título de suprimentos de fundos, diárias e convênios sobre a responsabilidade da unidade administrativa.
	O Departamento Financeiro deve enviar a Contadoria Geral do Município a relação das contas Bancárias por CNPJ, com a finalidade de conferências entre as contas registradas na contabilidade e as demonstradas pelos Bancos.
	Data final para as Secretarias definirem e enviarem a Contadoria Geral do Município o relatório (Anexo II) de quais empenhos ficarão em restos a pagar. Observando os critérios para inscrição em restos a pagar processados e não processados, bem como a Instrução Normativa nº 027/2011/TCE-RO.
15/12/2025	Data limite para apresentação de folha de ponto e considerações sobre a folha de pagamento de dezembro de 2025.
	Data limite para inscrição em restos a pagar e apresentação do demonstrativo numerário mensal (termo de conferência de caixa).
	Data limite para envio de processos ao Departamento de Financeiro para pagamento.
19/12/2025	Data limite para emissão de nota de empenho referente a despesa de pessoal, encargos sociais, obrigações patronais e outras despesas urgentes e emergentes de competência do mês de dezembro.
	Data limite para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento encaminhar a relação de toda a dívida do Município empenhada ou não (parcelamentos dentre outros valores que possuem natureza extra orçamentária, como as trabalhistas) com finalidade de conferência e reconhecimento de passivos.
26/12/2025	Data limite para apresentação do fluxo de caixa e demonstração das disponibilidades financeiras pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, através do Departamento de Financeiro.
	Data limite para pagamento de despesas pelo Departamento de Financeiro.
29/12/2025	Departamento de Gestão de Pessoas encaminhar à Contadoria Geral do Município a publicação da relação dos servidores ativos e inativos (publicação no DOM).
	Departamento de Patrimônio encaminhar à Contadoria Geral do Município o Balancete do patrimônio de cada entidade.
	Departamento de Almoxarifado encaminhar à Contadoria Geral do Município o Balancete do almoxarifado de cada entidade.
	Diretoria de Receita encaminhar à Contadoria Geral do Município o Balancete da Dívida Ativa para atualização da DVA lançada.
	Envio à Contadoria Geral do Município dos Balancetes da Câmara Municipal, Fundos e RPPS, para Consolidação e envio do Balancete Consolidado do Município.
	Data Limite para o Departamento de Gestão de Pessoas encaminhar à Contadoria Geral do Município, nome e qualificação dos responsáveis, definindo período e cargo, nos termos do TC - 28, estabelecido pelo Tribunal de Contas de Rondônia.
	Data limite para a conferência pela Secretaria de Fazenda da Dívida do Município no Sistema SADIPEM. (Não atendimento poderá ensejar o bloqueio das transferências voluntárias).
	Data limite para a lavratura do termo de conferência da disponibilidade de Caixa.
	Fechamento das unidades responsáveis pela gestão orçamentária e financeira e transposição de saldos para o próximo exercício.
31/12/2025	O Departamento de Financeiro deverá encaminhar todos os extratos de todas as contas do Município e seus Fundos, com movimentação de 01/12 a 31/12, Conta Aplicação, Conta Investimento, Conta Corrente, para fechamento do exercício financeiro.
	Procuradoria Geral do Município encaminhará à Contadoria Geral do Município a relação por credor, natureza e o valor de toda a dívida de precatório do Município, para conferência e registro de valores não registrados.

Jaru/RO, em 09 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29003

ANEXO II

Nº do Processo	Nº do Empenho	Objeto	Justificativa	Fonte do Recurso	Disponibilidade Financeira	Valor a Inscrever em RP	RPP (R$)	RPñP (R$)

Jaru/RO, em 09 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29004

DECRETO Nº 17.222, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 10.828, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade de Servidores do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 10.828, de 29 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Não fará jus à Gratificação de Desempenho e Produtividade o servidor que:

I - registrar falta injustificada no mês de referência e avaliação;

II - registrar mais de 01 (uma) falta justificada no mês de referência e avaliação;

III - estiver, por qualquer razão, afastado do exercício do cargo, ressalvados os afastamentos legalmente considerados como de efetivo exercício;

IV - estiver investido em cargo em comissão ou função gratificada;

V - deixar de cumprir as metas mínimas de desempenho estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 10 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29011

DECRETO Nº 17.223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, a servidora pública municipal Cleunice Massuqueto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria n° 58, de 05 de setembro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, que concedeu o benefício de aposentadoria à servidora Cleunice Massuqueto, através do Processo Administrativo n° 9-181/2025

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, da servidora pública CLEUNICE MASSUQUETO, matrícula nº 620-1, inscrita no CPF sob n° ***.451.822-**, do cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 05 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 11 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29023

DECRETO Nº 17.224, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, o servidor público municipal Joao Jose da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria n° 57, de 05 de setembro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor Joao Jose da Silva, através do Processo Administrativo n° 9-195/2025

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, em razão da aposentadoria, do servidor público JOAO JOSE DA SILVA, matrícula nº 1.980-1, inscrito no CPF sob n° ***.288.172-**, do cargo de OPERADOR (A) DE MOTOSERRAS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 05 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 11 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.027/PMJ/2025

PREGÃO N.006/PMJ/2025 PROCESSO N.9545/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**TERCOL SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES CIVIL LTDA** , Av. J. K., 1553 **Bairro,**LiberdadeJaru/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-3002.072.236/0001-69**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MURILLO ALVES DE ALMEIDA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SOLIMOES LTDA** , Av. Lauro Sodré, 1108 **Bairro** Olaria Porto Velho /RO, inscrita no CNPJ sob o n.**45.919.060/0001-40** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JEANE CLEIA DA SILVA JATOBA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, AV. PE. ADOLPHO ROHL, 2613 **Bairro:** SETOR 05,JARU - RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ADENILDO MIGUEL BARNABÉ.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**, Av. Menezes Filho, 2690 **Bairro** Dois de Abril,Ji - Parana/RO, inscrita no CNPJ sob n°**19.916.756/0001-03**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOEL VERISSIMO DA ROCHA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA I** , Rua Antônio Maria Valença, 6008 SL.B , Aponiã,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA :**G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** , Rua Pinheiro Machado, 1552 **Bairro** Incra,Ji- Paraná/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**30.029.272/0001-85** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA :**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** , Rua Pinheiro Machado, 1552 **Bairro** Incra,Ji- Paraná/RORua Prudentópolis, 298 **Bairro:** Pinheirinho Curitiba /PR

, inscrita no CNPJ sob o n.**56.124.875/0001-50** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO .**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA** ,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro** Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** , Rua Pedro Mess ,330 Lote D ,**Bairro** Tribess,Blumenau /SC, inscrita no CNPJ sob n°**46.344.050/0001-97** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEITO PITZ DOS SANTOS.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação	PRÓPRIA	100	M³	95,00
2	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	PRÓPRIA	20	M³	115,00
3	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	130,00
6	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	PRÓPRIA	250	M³	105,00
7	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	125,00
8	AREIA GROSSA , TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha	PRÓPRIA	20	M³	135,00

	617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO				
11	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	PRÓPRIA	250	M³	105,00
12	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	125,00
13	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO.	PRÓPRIA	20	M³	135,00
16	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação	PRÓPRIA	200	M³	155,00
17	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	PRÓPRIA	20	M³	185,00
18	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO.	PRÓPRIA	20	M³	195,00
21	BRITA Nº 1 PARA SER ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE JARU (ZONA URBANA), CUJO ENDEREÇO SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	PRÓPRIA	200	M³	160,00
22	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	175,00
23	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	210,00
24	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	270,00
26	BRITA Nº 2 Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	PRÓPRIA	100	M³	160,00
27	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	PRÓPRIA	15	M³	186,00
28	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	15	M³	220,00

42	PÓ DE BRITA Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação	PRÓPRIA	150	M³	105,00
43	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	145,00
44	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	155,00
45	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	265,00
4	AREIA FINA TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	148,50
5	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	148,50
9	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	128,50
10	AREIA GROSSA,, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO	IN NATURA	20	M³	139,50
14	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	148,50
15	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO	IN NATURA	20	M³	148,50

19	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	261,36
20	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO	IN NATURA	20	M³	261,00
25	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	249,30
29	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	15	M³	249,30
30	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	15	M³	249,30
46	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	257,30
31	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO,TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100, AMPERES DE CAPACIDADE DE INTERRUPÇAO CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO,TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100, AMPERES DE CAPACIDADE DE INTERRUPÇAO ASSIMÉTRICA 10,00 KA	DELMAL	15	UN	507,73
32	DISCO DE CORTE PARA FERRO 14" X 1/8" X 1" - A36P.	MAKITA	100	UN	26,60
34	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínima de 300 mm, motor blindado 0.,50 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15m CA e ruído de 83 db (A), alimentação elétrica a definir pela instituição.	VENTI DELTA	40	UN	585,81
35	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 10.0 MM, APLICAÇÃO ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES BARRA DE 12 METROS	EUROS	100	BRR	74,88

36	FORRO PVC BRANCO, EM METRO QUADRADO, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 200MM ESPESSURA 10MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA Forro pvc branco, em metro quadrado, comprimento 6.000 mm, largura 200 mm, espessura 10mm, tipo lambril, cor branca	NORTE PLAST	1500	M²	32,90
37	FORRO PVC BRANCO, EM METRO QUADRADO, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 200MM, ESPESSURA 10MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA Forro pvc branco, em metro quadrado, comprimento 6.000 mm, largura 200 mm, espessura 10mm, tipo lambril, cor branca (Cota do item 36, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NORTE PLAST	500	M²	32,90
38	LUVA DE PVC, CANO LONGO, VERDE.	IMBART	200	PAR	18,28
39	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	KRONA	100	UN	3,10
41	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 1/2". ROLO COM 50 METROS	ARQUA	5	RL	253,45
47	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 410 4,0MM X 10MM Caixa com 1.000 unidades	NEW-FIX	50	CX	70,29
48	TANQUE DE 02 CUBAS, (FIBRA) 120X0,60 COR BRANCO OU CINZA. (A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO)	DECOMAR	50	UN	308,00
51	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	MCG	20.000	UN	1,18
52	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	MCG	5.000	UN	1,35
53	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	MCG	5.000	UN	1,36
54	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO	MCG	5.000	UN	1,86

55	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru,	MCG	5.000	UN	1,79
60	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR Martelete profissional. Deve ser equipado com o botão de trava de acionamento para uso prolongado, botão seletor de rotação, para configuração da ferramenta de acordo com o trabalho a ser realizado. Especificações Técnicas: Tensão: 220V Potência: 1200W Rotações por minuto: 210 à 415 RPM Impactos por minuto: 1.30 à 2.840 IPM Energia de Impacto: 11 joules Capacidade máxima de perfuração: Concreto: 45mm Deve acompanhar maleta e acessórios. Marca de referência: DeWALT, BOSCH, VONDER, devendo ser equivalente ou de melhor qualidade. Garantia de 12 meses	GAMMA	6	UN	730,98
63	NÍVEL DE LEISER DE LINHAS Projeta 1 linhas, classe de laser 2, precisão do laser de 0,3mm, funciona a bateria. inclui alto nivelamento. Com ponto de prumada com alcance de 10 m, com sistema de bloqueio de pêndulo	HARDEN	10	UN	404,74
64	DESEMPENADEIRA DENTADA Medidas minimas: largura 12cm, comprimento 25cm.	THOM PHSON	10	UN	10,85
65	MARRETA COM CABO 2 KG Comprimento médio do cabo 375mm, peso da marreta com o cabo 2kg.	TENASE	10	UN	54,45
66	RÉGUA DE PEDREIRO MANUAL UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO (SARRAFEAMENTO DE MASSAS) na conferencia de prumo de paredes e alinhamento. Distância do Alcance Máximo 2,00 m. Material Metal. Tipo de Material Alumínio	ALUREM	10	UN	46,28
67	ALAVANCA PEDREIRO Material : Aço Vergalhão. Medidas aproximadas: 1"(25,4mm) x 1,80m. Peso máximo: 5 kg.	NP	10	UN	153,24
70	VISTA PARA PORTA, EM MADEIRA DE LEI. Jogo com 7 cm de largura.	TAUARI	50	JG	127,98
71	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO GELO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco gelo, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	150	EMB	257,83

72	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO GELO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco gelo, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 71, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ROYALLE	50	EMB	257,83
73	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO NEVE Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco neve, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	150	EMB	257,83
74	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO NEVE Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco neve, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 73, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ROYALLE	50	EMB	257,40
75	TINTA LÁTEX BASE PVA, AZUL COBALTO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul cobalto, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	225	EMB	306,90
76	TINTA LÁTEX BASE PVA, AZUL COBALTO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul cobalto, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	75	EMB	301,28

	(Cota do item 75, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
77	TINTA LÁTEX BASE PVA AZUL ROYAL Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul royal, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	225	EMB	303,89
78	TINTA LÁTEX BASE PVA AZUL ROYAL Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul royal, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 77, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	ROYALLE	75	EMB	306,99
88	MASSA CORRIDA ACRÍLICA Método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica resina acrílica, aplicação em imperfeição superfície externa para pintura; Lata de 18 litros. Produto de 1ª Linha e com validade de 36 meses. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	400	EMB	168,56
33	ESPORA PARA SUBIR EM POSTE DE CIMENTO (UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR)	MG CINTOS	20	PAR	233,64
40	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL 5 16X0.8MM/50 METROS	CRISTAL	10	UN	66,00
62	NIVEL DE MÃO PARA PEDREIRO EM ABS COM NO MÍNIMO 60 CM	ORTEGA	10	UN	37,00
85	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL ROYAL Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul royal; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36	ROYALE	225	EMB	499,69

	meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.				
86	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL ROYAL Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul royal; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 85, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ROYALE	75	EMB	499,69
87	MASSA CORRIDA PVA Embalagem contendo 18 litros, secagem rápida, baixa odor, alta consistência, rendimento e aderência, fácil aplicação e lixamento. Fornecido em embalagem de 18 litros (lata ou caixa). Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALE	400	EMB	78,83
49	TERMINAL PINO 16MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	AUTACK	30	PCT	57,00
68	KIT 8 PEÇAS BROCAS SDS PLUS TALHADEIRA E PONTEIRA PARA MARTELETES. Descrição: Utilizado para perfurar e/ou quebrar concreto, rebocos, tijolos, etc. Fabricados em Aço Cromo Vanádio de alta resistência. Maior durabilidade. Utilizados e Marteletes encaixe Sds Plus (Encaixe Rápido). Contém 6 peças, sendo: Talhadeira Sds Plus 20mm x 250mm. Talhadeira Sds Plus 40mm x 250mm. Ponteiro Sds Plus 1/2" x 250mm. Broca Vídea Sds Plus 6mm x 160mm Broca Vídea Sds Plus 8mm x 160mm. Broca Vídea Sds Plus 10mm x 210mm.	MTX/LOTUS	10	KIT	149,00

56	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR: BRANCA 3,60 LITROS Tinta esmalte sintético, Cor: branca, Tipo Acabamento: brilhante, Características Adicionais: anticorrosiva, Unidade de Fornecimento: lata de 3,60 litros	TOP COATING	300	LT	85,00
57	VERNIZ PARA MADEIRA, GALÃO DE 3,60 LITROS VERNIZ PARA MADEIRA, Cor: incolor, Aplicação: multiuso, Características Adicionais: verniz marítimo, Unidade de Fornecimento: galão de 3,60 litros	TOP COATING	80	GALÃO	100,00
79	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO GELO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco gelo; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior	REVETEX	150	EMB	420,00
80	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO GELO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco gelo; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 79, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	REVETEX	50	EMB	420,00
81	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO NEVE Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco neve; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de	REVETEX	150	EMB	420,00

	320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.				
82	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO NEVE Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco neve; diluição em água potável;pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 81, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	REVETEX	50	EMB	420,00
83	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL COBALTO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul cobalto; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	REVETEX	225	EMB	510,00
84	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL COBALTO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul cobalto; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem	REVETEX	10	UN	510,00

	fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 83, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
58	PARAFUSADEIRA FURADEIRA A BATERIA Com bateria Recarregável, sem cabos. Bivolt Automático: Pode ser carregada em tomadas 110V ou 220V. Velocidade Variável: Controle preciso para diferentes tipos de materiais e tarefas. Mandril de Aperto Rápido para Facilitar a troca rápida de brocas e bits. Design Ergonômico para conforto e facilidade de uso durante operações prolongadas. Especificações Técnicas: Tipo de Bateria: Íon-lítio, tensão de Alimentação: Bivolt (110V/220V), velocidade: Variável Mandril: 10mm (3/8") Torque Máximo, Aproximadamente 20Nm Capacidade da Bateria: 1.5Ah Peso aproximado: de 1,3 kg à 1.5 kg. Acompanha 2 (duas) baterias. Marca de referencia: MARKITA, VONDER, DeWALT e BOSCH, devendo ser equivalente ou de melhor qualidade. Garantia de 12 meses	GORILLAZ	10	UN	265,32
59	PARAFUSADEIRA A BATERIA Deve possuir a Reversão de Rotação e SPEED CONTROL (controle de velocidade) para montagens e desmontagens. Mandril com Aperto Rápido 3/8" 10 mm e 18 controles de torque, 1500 rpm e bateria de lítio de 12V. Indicada para trabalhos manuais em madeira e alvenaria. Acompanha bateria de litio. Sem fio, com lanterna de LED. Ideal para trabalhos leves como montagem de móveis, reparos, ajustes e para realizar pequenos trabalhos. Acompanha duas baterias. Marca de referência: DeWALT, BOSCH, VONDER, devendo ser equivalente ou de melhor qualidade. Garantia de 12 meses.	THE BLACK TOOLS	10	UN	333,63
61	SERRA MARMORE POTÊNCIA: 1.450 WATTS. 127 V Capacidades minimas: a 0 graus: 32,5 mm, a 45 graus: 21,5 mm, Diâmetro do disco: 125 mm, Rotações por minuto: 12.000 rpm, Cabo de energia: mínimo 2,5 metros. Profundidade do corte: 40mm, Itens Inclusos: Peso médio: 3KG, , Chave allen. Marca de referencia: VONDER, MAKITA, BOCH ou DeVALT devendo ser equivalente ou de melhor qualidade.	VONDER	6	UN	470,00

69	PRUMO DE CENTRO Corpo em aço de alta resistência - Peso médio: 500g - Cordão de 2,5 metros	VONDER	10	UN	29,39

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.365.428,98

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 11/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.060/PMJ/2024 PROCESSO N.3000/PMJ/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.071/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor de Expediente de Registro de Preço, Sr. Anderson Gonçalves Costa.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, Rua dos Acadêmicos, 1298 Bairro Parque São Pedro, Ji-Paraná/ RO, inscrita no CNPJ sob n. **32.732.355/0001-61**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLORIA MENDES ALEXANDRE.**

1.As partes resolvem registrar preços de: **AQUISIÇÃO DE LANCHES E BEBIDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	SALGADINHO PARA COQUETEL, TIPO: COXINHA, RECHEIO: FRANGO SALGADINHO PARA COQUETEL, Tipo: coxinha, Recheio: frango, Apresentação: pronto para consumo, com no mínimo 25g por unidade contendo 100 unidades, em embalagem adequada visando a proteção e a qualidade do produto	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	630	CENTO	39,00
2	SALGADINHO PARA COQUETEL, TIPO: ESFIRRA, RECHEIO: CARNE SALGADINHO PARA COQUETEL, Tipo: esfirra, Recheio: carne, Apresentação: pronto para consumo, com no mínimo 25g por unidade contendo 100 unidades, em embalagem adequada visando a proteção e a qualidade do produto	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	615	CENTO	52,00
3	SALGADINHO PARA COQUETEL, TIPO: PASTELZINHO, RECHEIO: FRANGO SALGADINHO PARA COQUETEL, Tipo: pastelzinho, Recheio: frango, Apresentação: pronto para consumo, com no mínimo 25g por unidade contendo 100 unidades, em embalagem adequada visando a proteção e a qualidade do produto	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	620	CENTO	39,50
4	SALGADINHO PARA COQUETEL, TIPO: RISÓLIS, RECHEIO: CARNE SALGADINHO PARA COQUETEL, Tipo: risólis, Recheio:	FABRICAÇÃO	615	CENTO	82,00

	carne, Apresentação: pronto para consumo, com no mínimo 25g por unidade contendo 100 unidades, em embalagem adequada visando a proteção e a qualidade do produto	PRÓPRIA			
6	REFRIGERANTE REFRIGERANTE, Sabor: cola, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DYDYO	600	UN	8,30
7	REFRIGERANTE REFRIGERANTE, Sabor: guaraná, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DYDYO	600	UN	8,31
8	REFRIGERANTE REFRIGERANTE, Sabor: laranja, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DYDYO	500	UN	7,83
9	REFRIGERANTE REFRIGERANTE, Sabor: limão, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DYDYO	440	UN	6,85
10	REFRIGERANTE REFRIGERANTE, Sabor: uva, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DYDYO	400	UN	7,83
11	SUCO DE FRUTA SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de abacaxi, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	600	FSC	4,45
12	SUCO DE FRUTA SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	420	FSC	4,77

13	SUCO DE FRUTA SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	420	FSC	4,60
14	SUCO DE FRUTA SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de laranja, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DELL VALLE	600	FSC	6,15
15	SUCO DE FRUTA SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de uva, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DEL VALLE	420	FSC	7,18
16	BOLO COMUM DE TABULEIRO O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	630	KG	15,00
17	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR CHOCOLATE O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	650	KG	22,00
18	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR LARANJA O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	640	KG	18,00
19	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR FORMIGUEIRO O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	650	KG	16,50
20	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR LIMÃO O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	630	KG	14,00
21	BOLO CONFEITADO COM 2 CAMADAS DE RECHEIO (DOCE DE	FABRICAÇÃO	313	KG	42,72

	LEITE E ABACAXI)	PRÓPRIA			
22	CACHORRO QUENTE COMPLETO Contendo: pão 70g, salsicha hot dog, molho, milho, batata palha, embalado em sacola plástica apropriada.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.800	UN	3,01
23	TORTA SALGADA COM MILHO VERDE E FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	640	KG	35,00
24	MINI PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	900	UN	3,94
26	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deverá apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	640	KG	18,00
27	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR LARANJA COM COBERTURA DE LEITE NINHO O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deverá apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	635	KG	21,00
28	BOLO SIMPLES DE TABULEIRO SABOR LIMÃO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E RASPAS DE LIMÃO O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deverá apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade e deverá ser armazenado em local adequado.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	635	KG	21,01
29	BOLO CONFEITADO COM 2 CAMADAS DE RECHEIO (NINHO E CHOCOLATE).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	313	KG	39,50
30	TORTA SALGADA COM MILHO VERDE E CARNE MOÍDA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	640	KG	31,01
31	KIT LANCHE CONTENDO: 01 (UM) PÃO FRANCÊS COM PESO DE 50 GRS APROXIMADAMENTE, COM (01) UMA FATIA DE	FABRICAÇÃO	3.150	KIT	18,50

	MORTADELA DE 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE, 01 (UM) SUCO 200 ML EMBALAGEM TETRA PAK COM CANUDO, SABORES PODENDO SER: (UVA, ACEROLA, MARACUJA, GOIABA, CAJU OU LARANJA).	PRÓPRIA			
32	KIT LANCHE CONTENDO: 01 (UM) PÃO FRANCÊS COM PESO DE 50 GRS APROXIMADAMENTE, COM (01) UMA FATIA DE MORTADELA DE 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE, 01 (UM) SUCO 200 ML EMBALAGEM TETRA PAK COM CANUDO, SABORES PODENDO SER: (UVA, ACEROLA, MARACUJA, GOIABA, CAJU OU LARANJA). (cota do item 31, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.050	KIT	18,50
33	KIT LANCHE CONTENDO: 02 (DUAS) UNIDADES DE PÃO DE QUEIJO NO MÍNIMO 30 GRS CADA , 01 (UM) ACHOCOLATADO 200 ML COM EMBALAGEM TETRA PAK, COM CANUDO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.200	KIT	10,00
34	KIT LANCHE CONTENTO: UM SANDUÍCHE TIPO NATURAL SENDO 02 (DUAS) FATIAS DE PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO, UM FATIA DE MUSSARELA, UMA FATIA DE ALFACE, E UMA RODELA DE TOMATE, 01 (UM) REFRIGERANTE 250 ML (LATA) PODE SER SABOR, COLA, UVA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.150	KIT	13,48
35	KIT LANCHE CONTENTO: UM SANDUÍCHE TIPO NATURAL SENDO 02 (DUAS) FATIAS DE PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO, UM FATIA DE MUSSARELA, UMA FATIA DE ALFACE, E UMA RODELA DE TOMATE, 01 (UM) REFRIGERANTE 250 ML (LATA) PODE SER SABOR, COLA, UVA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (cota do item 34, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.050	KIT	13,48
36	BOLO DE POTE PODENDO SER OS SEGUINTES SABORES: LEITE NINHO COM ABACAXI OU BRIGADEIRO COM MORANGO. EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL, 200 ML.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	POTE	6,13
37	SALADA DE FRUTAS 250 ML. CONTENDO PELO MENOS TRÊS FRUTAS FATIADAS PODENDO SER: LARANJA, MAÇA, MANGA, MAMÃO, BANANA, MORANDO E GOIABA, COMPLEMENTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, E LEITE EM PÓ. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250 ML.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	POTE	4,27

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 521.480,61

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 12/09/2025, tendo sua vigência estabelecida até 12/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°074/PMJ/2024

PREGÃO N°082/PMJ/2024 PROCESSO N°2430/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE COLLA E COLLA LTDA , RUA RIO MADEIRA, 5191 **Bairro** CENTRO,ROLIM DE MOURA /RO inscrita no CNPJ sob o n.**51.758.682/0001-37** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ANA CAROLINA COLLA SOARES BATISTA.**

SOCIEDADE 52.509.732 INARA DE LIMA VELASCO POIATTE,TRAVESSA DA COLÔNIA, 5753 Bairro SETE DE SETEMBRO,Porto Velho/ RO inscrita no CNPJ sob o n.**52.509.732/0001-05** neste ato representado(a) por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) **INARA DE LIMA VELASCO POIATTE.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PORTÁTIL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	1º AQUISIÇÃO: Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de incêndio das classes A (Resíduos Sólidos) , Classe B (Líquidos Inflamáveis), Classe C (Equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5Kgf./cm2. Recipiente fabricado a partir da chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG; contendo válvula de descarga; conjunto apague; punho; mangueira; difusor; e demais itens; modelo PP06ABC; Capacidade Extintora 4-A:40BC; Tempo de Descarga: 8 a 13 segundos Peso Bruto: 8,700Kg Altura: 57.0mm (sem mangueira) Largura: 13.5cm; Validade de Carga: 1 ano Validade de teste Hidrostático: 05 anos Peso de Carga: PQS 6Kg Itens Incluso: placas de identificação do extintor e suporte de piso.	EXPTINPEL	320	UN	159,80
3	1º AQUISIÇÃO: Extintor ABC de 4 kg, com classificação 2A:20BC. Itens Incluso: placas de identificação do extintor e	EXTINPEL	65	UN	135,00

	suporte de parede.				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 59.911,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 12/09/2025, tendo sua vigência estabelecida até 12/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°076/PMJ/2024

PREGÃO N°084/PMJ/2024 PROCESSO N°4287/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**SILVENINA UNIFORMES LTDA** ,C4 lotes 10/11, loja 04 **Bairro** Centro Taguatinga / DF, inscrita no CNPJ sob o n.**18.386.337/0001-44** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA.**

1.As partes resolvem registrar preços de: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	CAMISETA TAMANHO P, TECIDO 100% POLIÉSTER Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	20	UN	34,94
2	CAMISETA TAMANHO M, TECIDO 100% POLIÉSTER Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	40	UN	33,29
3	CAMISETA TAMANHO G, TECIDO 100% POLIÉSTER Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	40	UN	34,24
4	CAMISETA TAMANHO GG TECIDO , 100% POLIÉSTER Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga	SILVENINA	30	UN	35,18

	curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante.(Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	UNIFORMES			
5	CAMISA GOLA POLO FEMININA P 36-38 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul ou branca (a decidir no momento da emissão da ordem de fornecimento), Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	10	UN	44,83
6	CAMISA GOLA POLO FEMININA M 40-42 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul (tonalidade de azul a ser definido no momento da emissão da ordem de fornecimento), Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	30	UN	45,77
7	CAMISA GOLA POLO FEMININA G 44-46 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	20	UN	46,72

8	CAMISA GOLA POLO FEMININA GG 48-50 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	10	UN	47,67
9	CAMISA GOLA POLO MASCULINA M - 40 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	40	UN	45,77
10	CAMISA GOLA POLO MASCULINA G - 42 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORMES	40	UN	46,72
11	CAMISA GOLA POLO MASCULINA GG- 44 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo	SILVENINA UNIFORMES	20	UN	47,67

	do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"				
12	CAMISA GOLA POLO MASCULINA XG E XGG 48 - 50 MODELO: Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	10	UN	56,18
13	CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM - P Camisa social: gênero: feminino, Tamanho P, sendo de aproximadamente 84 cm busto, comprimento 60cm, ombro 12cm e cintura 76 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: curta, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	10	UN	76,23
14	CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM - P Camisa social: gênero: feminino, Tamanho P, sendo de aproximadamente 84 cm busto, comprimento 60cm, ombro 12cm e cintura 76 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	10	UN	76,23
15	CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM - M Camisa social: gênero: feminino, ocasiões: formal, material: tricoline ibiza, tipo de manga: curta, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno	SILVENINA UNIFORME	20	UN	77,17

	liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"				
16	CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM - M Camisa social: gênero: feminino, Tamanho M, sendo de aproximadamente 92cm busto, comprimento 62cm, ombro 13cm e cintura 82 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	20	UN	80,96
17	CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM- G Modelo: camisa social: gênero: feminino, ocasiões: formal, material: tricoline ibiza, tipo de manga: curta, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	20	UN	78,12
18	CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM- G Modelo: camisa social: gênero: feminino, Tamanho G, sendo de aproximadamente 100cm busto, comprimento 64cm, ombro 14cm e cintura 88cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	20	UN	81,90
19	CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - M Camisa social: gênero: masculino, ocasiões: formal, material: tricoline ibiza, tipo de manga: curta, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno	SILVENINA UNIFORME	20	UN	77,17

	liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"				
20	CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - M Camisa social: gênero: masculino, Tamanho M, sendo de aproximadamente 58cm toráx, comprimento 75cm, ombro 47cm e cintura 55cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	20	UN	80,96
21	CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - G Modelo: camisa social: gênero: masculino, ocasiões: formal, material: tricoline ibiza, tipo de manga: curta, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	30	UN	78,12
22	CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - G Modelo: camisa social: gênero: masculino, Tamanho G, sendo de aproximadamente 61 cm toráx, comprimento 77cm, ombro 48cm e cintura 58cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9. "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	30	UN	81,90
23	CHÁPEU TIPO AUSTRALIANO COM ABA DE PROTEÇÃO COR AZUL ROYAL. Tecido Brim Profissional , durabilidade e alta resistência aos agentes abrasivos. Tecido com Proteção UV: Possui certificado de qualidade e laudo que indicam que sua	SILVENINA UNIFORME	150	UN	44,89

	ação protetora bloqueia pelo menos 98% da radiação UV. 10 costuras em suas abas, presilhas(fecho das abas), Forro na cabeça, alça de pescoço. COR AZUL ROYAL "Arte a ser feita pela empresa vencedora"				
24	CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHO (P) Feita com tecido brim leve, na cor azul royal na parte de baixo e verde limão na parte de cima(sendo com forro a parte de cima) ; faixa refletiva na altura do peito (com 5 cm de largura e 1,5 cm de borda na cor verde). Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); e logomarca conforme conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no lado direito superior (8cm x 4cm), logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Infraestrutura. TAMANHOS (P) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	100	UN	94,50
25	CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHO (M) Feita com tecido brim leve, na cor azul royal na parte de baixo e verde limão na parte de cima(sendo com forro a parte de cima) ; faixa refletiva na altura do peito (com 5 cm de largura e 1,5 cm de borda na cor verde). Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); e logomarca conforme conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no lado direito superior (8cm x 4cm), logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Infraestrutura. TAMANHOS (M) "Arte a ser feita pela empresa vencedora”	SILVENINA UNIFORME	150	UN	94,52
26	CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHO (G) Feita com tecido brim leve, na cor azul royal na parte de baixo e verde limão na parte de cima(sendo com forro a parte de cima) ; faixa refletiva na altura do peito (com 5 cm de largura e 1,5 cm de borda na cor verde). Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); e logomarca conforme conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no lado direito superior (8cm x 4cm), logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro	SILVENINA UNIFORME	100	UN	94,50

	superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Infraestrutura. TAMANHOS (G) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"				
27	CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHO (GG) Feita com tecido brim leve, na cor azul royal na parte de baixo e verde limão na parte de cima(sendo com forro a parte de cima) ; faixa refletiva na altura do peito (com 5 cm de largura e 1,5 cm de borda na cor verde). Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); e logomarca conforme conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no lado direito superior (8cm x 4cm), logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Infraestrutura. TAMANHOS (GG) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	100	UN	94,50
28	CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHO (EXG) Feita com tecido brim leve, na cor azul royal na parte de baixo e verde limão na parte de cima(sendo com forro a parte de cima) ; faixa refletiva na altura do peito (com 5 cm de largura e 1,5 cm de borda na cor verde). Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); e logomarca conforme conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no lado direito superior (8cm x 4cm), logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Jaru e Secretaria Municipal de Infraestrutura. TAMANHOS (EXG) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	50	UN	94,41
29	CALÇA FEITA COM TECIDO BRIM PESADO TAMANHO (P) CALÇA feita com tecido brim pesado, com elástico e alça para passar o cinto, na cor azul royal, terá: dois bolsos na frente e dois atrás; além de faixa reflexiva (com 5 de largura e 1,5 cm de borda na cor verde) na altura da canela. TAMANHOS (P) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	100	UN	78,12
30	CALÇA FEITA COM TECIDO BRIM PESADO TAMANHO (M) CALÇA feita com tecido brim pesado, com elástico e alça para passar o cinto, na cor azul royal, terá: dois bolsos na frente e dois atrás; além de faixa reflexiva (com 5 de largura e 1,5 cm de borda na cor verde) na altura da canela. TAMANHOS (M)	SILVENINA UNIFORME	150	UN	78,12

	"Arte a ser feita pela empresa vencedora"				
31	CALÇA FEITA COM TECIDO BRIM PESADO TAMANHO (G) CALÇA feita com tecido brim pesado, com elástico e alça para passar o cinto, na cor azul royal, terá: dois bolsos na frente e dois atrás; além de faixa reflexiva (com 5 de largura e 1,5 cm de borda na cor verde) na altura da canela. TAMANHOS (G) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	100	UN	78,12
32	CALÇA FEITA COM TECIDO BRIM PESADO TAMANHO (GG) CALÇA feita com tecido brim pesado, com elástico e alça para passar o cinto, na cor azul royal, terá: dois bolsos na frente e dois atrás; além de faixa reflexiva (com 5 de largura e 1,5 cm de borda na cor verde) na altura da canela. TAMANHOS (GG) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	100	UN	78,12
33	CALÇA FEITA COM TECIDO BRIM PESADO TAMANHO (EXG). CALÇA feita com tecido brim pesado, com elástico e alça para passar o cinto, na cor azul royal, terá: dois bolsos na frente e dois atrás; além de faixa reflexiva (com 5 de largura e 1,5 cm de borda na cor verde) na altura da canela. TAMANHOS (EXG) "Arte a ser feita pela empresa vencedora"	SILVENINA UNIFORME	50	UN	80,01

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$121.890,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 13/09/2025, tendo sua vigência estabelecida até 13/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.081/PMJ/2025

PREGÃO N.081/PMJ/2025 PROCESSO N° 6114/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PMX COMERCIO E SERVICO LTDA** Rua Antônio Maria Valença, 6008 **BAIRRO:**Aponiã Sala B ,Porto Velho - RO , inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CITY CLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA** Av. das Americas, 13685 SL 381 **Bairro:**Barra da Tijuca,Rio de Janeiro/RJ , inscrita no CNPJ sob o n.**48.256.518/0001-17**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA** Rua 8, SN QD 11, lote 1 Chácara 02,**Bairro:** Sitios de Recreio Presidente Goianápolis/GO , inscrita no CNPJ sob o n.**08.992.911/0001-54**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **ALVES DE ALENCAR LTDA** Rua Rio Aripuanã,1305 **Bairro:**Dom Bosco,Ji-Paraná /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**41.546.121/0001-10**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **HEDER ALVES DE ALENCAR** .

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **LC AGENCIA DE AGENDAMENTO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** AV. Transcontinental, 959 **Bairro:** Cenro Ji-Paraná /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**41.546.121/0001-10**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **HEDER ALVES DE ALENCAR** .

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)

02	ROLO DE PINTURA DE 23 CM DE LARGURA, confeccionado em lã sintética de poliamida tramada, com altura da lã de aproximadamente 10 mm. Projetado para aplicação em superfícies lisas, como paredes e tetos, proporcionando acabamento fino e uniforme. Tecnologia antigota que reduz significativamente o respingamento, mantendo o ambiente limpo durante a aplicação. O rolo é compatível com tintas à base de látex, acrílica e esmalte, sendo inclusos garfos de 23 cm. A embalagem contém uma unidade do produto, e a garantia é de 90 dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor. MARCAS DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; E CONDOR; produto de qualidade igual ou superior.	ROMA	300	UN	11,91
03	ROLO ANTIGOTA. Lã sintética antirrespingo econômico, com indicação para látex e acrílica, superfícies: parede lisa e teto, composição: lã sintética, largura do rolo: 9 cm. A embalagem contém uma unidade do produto, e a garantia é de 90 dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor. MARCAS DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; E CONDOR; produto de qualidade igual ou superior	ROMA	300	UN	7,18
04	ROLO ANTIGOTA. Lã sintética antirrespingo econômico, com indicação para látex e acrílica, superfícies: parede lisa e teto, composição: lã sintética largura do rolo: 5 cm. A embalagem contém uma unidade do produto, e a garantia é de 90 dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor. MARCAS DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; E CONDOR; produto de qualidade igual ou superior	ROMA	300	UN	5,32
10	BARREIRA PANTOGRÁFICA ARTICULÁVEL, EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E DIVISÃO DE TRÁFEGO, fabricada em polietileno na cor laranja, com proteção contra raios UV, comprimento aproximado de 80cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) quando fechada, e extensível até 6 metros (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) quando aberta. Altura de 115cm quando fechada e de 55cm quando aberta (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), composta por réguas plásticas de alta resistência, com 10cm de largura e 3cm de espessura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos). Deverá possuir sapatas desmontáveis confeccionadas em borracha; Cinta de Nylon com fechamento por velcro ou outro dispositivo que garanta o trancamento, ao seu redor para facilitar o transporte e manuseio	IW8	50	UN	809,82
16	CONE EMBORRACHADO FLEXÍVEL, DOBRÁVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA injetado em PVC, na cor laranja e branco com 02 faixas refletivas, com espessura de 0,2mm, altura: 75cm; Medidas da Base do Cone: 40cm X 40cm; Peso: 2,260 kg; Altura das faixas: 02 faixas de 10 cm	PLAST COR	55	UN	67,81

18	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA plástico leve (zebrada); especificação: 200m X 70mm; zebradas nas cores amarelo e preto.	PLAST COR	100	UN	10,45
21	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, azul, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano.	QUALY VINIL	60	UN	408,82
11	COLA À BASE DE RESINA POLIÉSTER PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, utilizado para a fixação de tachão, tacha, tachinha, entre outos, fornecida em recipiente de 1Kg, acompanhada de catalizador (agente endurecedor que deve ser misturado ao adesivo momentos antes da aplicação), proporção de 10ml para cada 1kg de cola. Validade mínima de 60 dias após a data de entrega	2M	150	UN	18,80
12	TACHINHA PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS na dimensão 10CM/8CM/2,2CM na cor amarela no modelo bidirecional nas cores de refletivo Âmbar-Amarelo	2M	6000	UN	5,98
13	TACHINHA PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS na dimensão 10CM/8CM/2,2CM na cor amarela no modelo bidirecional nas cores de refletivo Âmbar-Amarelo. Cota do item 12, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009	2M	2000	UN	5,98
14	TACHINHA PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS na dimensão 10CM/8CM/2,2CM na cor branca no modelo monodirecional na cor de refletivo cristal.	2M	1500	UN	4,98
15	TACHINHA PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS na dimensão 10CM/8CM/2,2CM na cor branca no modelo bidirecional nas cores de refletivo cristal de um lado e vermelha do outro lado	2M	2000	UN	5,98
19	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, branca, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano.		60	UN	284,00
20	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, amarela, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A	G2 Tintas	60	UN	284,00

	BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano				
25	PLACA DE DÊ A PREFERÊNCIA R-2: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma triangular: lado 0,75m, Orla; 0,10m. Cor: fundo; branca, Orla; vermelha, Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN	G2 Tintas	60	UN	218,00
26	PLACA DE SENTIDO PROIBIDO R-3: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	176,00
27	PLACA DE PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA R-4A: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN	G2 Sinal	60	UN	181,00
28	PLACA DE PROIBIDO VIRAR A DIREITA R-4B: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço	G2 Sinal	60	UN	173,00

	galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN				
29	PLACA DE PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA R-5A: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN	G2 Sinal	60	UN	173,00
30	PLACA DE PROIBIDO RETORNAR Á DIREITA R-5B: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN	G2 Sinal	60	UN	162,00
31	PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR R-6A: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN	G2 Sinal	60	UN	168,00
32	PLACA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO R-6B: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja;	G2 Sinal	60	UN	158,00

	vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.				
33	PLACA SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA VIA R-24A: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN	G2 Sinal	60	UN	101,28
36	PLACA DE SIGA EM FRENTE R-26: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	127,49
37	PLACA DE DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO R-28: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no	G2 Sinal	60	UN	142,00

	Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.				
38	PLACA SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA R-33: Dimensões mínimas via urbana: diâmetro 0,40m, Tarja 0,040m, Orla 0,040m. Cor: fundo; branca, Símbolo; preta, Orla; Vermelha, tarja; vermelha, Letras; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	115,00
39	PLACA DE SEMÁFORO À FRENTE A-14: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; verde, amarela, vermelha e preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	175,00
40	PLACA DE SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18 Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela, legenda; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	145,00
41	PLACA DE DEPRESSÃO A-19: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela, legenda; preta. Chapa de aço 18	G2 Sinal	60	UN	144,78

	galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.				
42	PLACA TRÂNSITO DE PEDESTRES A-32A: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela, legenda; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	163,00
43	PLACA DE PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32B: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela, legenda; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	163,00
44	PLACA DE ÁREA ESCOLAR A-33A: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela, legenda; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões	G2 Sinal	60	UN	164,00

	do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.				
45	PLACA DE PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES A-33B: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma quadrada: lado 0,450m, Orla interna 0,018m, Orla externa 0,009m. Cor: fundo; amarela, Símbolo; preta, Orla interna; preta, Orla externa; amarela, legenda; preta. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	G2 Sinal	60	UN	157,00
22	MANGUEIRA DE PRESSÃO EM BORRACHA para ar comprimido 300 Psi, 1/4", indicada para condução de ar e água em compressores, mineração e construção civil	BRFLEX	20	M	76,00
24	PLACA DE PARADA OBRIGATÓRIA R-1: Dimensões mínimas via urbana, sinal de forma octogonal: lado 0,25m, Orla interna 0,020m, Orla externa 0,010m. Cor: fundo; vermelha, Orla interna; branca, Orla externa; vermelha, Letras; branca. Chapa de aço 18 galvanizada, película refletiva Acompanhada de abraçadeira em aço galvanizado de 400mm x 30mm, 2 parafusos galvanizados de 3/8x1 e 2 parafusos 1/4x3/4. necessários para fixação da placa junto ao tubo/poste em aço galvanizado mínima de 2 polegadas com 03 metros de comprimento, espessura da parede do tubo mínima de 1,25mm, com 1 tampa plástica nas mesmas dimensões do tubo. Placa de regulamentação de acordo com as normas vigentes descritas no Manual de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito CONTRA	PROPRIA	60	UN	150,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 372.200,75

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 12/09/2025, tendo sua vigência estabelecida até 12/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.113/PMJ/2024

PREGÃO N.132/PMJ/2024 PROCESSO N.8070/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**E M P BAQUE PAPELARIA LTDA** AV Dom Pedro I, 2654 **BAIRRO** Setor 5JARU/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**09.467.155/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EDSON DE ALMEIDA BAQUE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Travessa Jatoba, 3430 Sala 1, 1º piso **BAIRRO** Setor 01 ARIQUEMES/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**47.561.770/0001-77**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RENAN TEIXEIRA DE FARIA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA** AV Padre AdolphoRohl, 2136 **BAIRRO** Setor JARU/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**04.925.681/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**R. B. MONTEIRO LTDA** Rua Salgado Filho, 1861 sala B **BAIRRO:**Nossa Senhora das GraçasPORTO VELHO /RO, inscrita no CNPJ sob o n.**08.786.974/0001-54**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RONIE BRAGA MONTEIRO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI** Av. Getulio Vargas, 2548 **BAIRRO:**Centro MACHADINHO d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**27.368.765/0001-35**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SHEILA PEREIRA DE ALMEIDA RONCONI**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**EAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Rua Benedito Inocêncio, 7542,**BAIRRO:**Juscelino Kubitscheck CACOAL/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**51.424.864/0001-71**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ELISANGELA ALVES SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LAGUNA ESPORTE LTDA** Av. Marcos José de Leão, 550 **BAIRRO** CentroFELIZ/RS,inscrita no CNPJ sob o n.**52.307.066/0001-22**, neste ato

representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DENISE MACIEL CLEMENCIO**.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**COMERCIAL VÊNUS LTDA** AV Porto Velho, 2256 **BAIRRO** Centro CACOAL/RO,inscrita no CNPJ sob o n. **04.637.690/0001-45**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VALDINEI GOMES DA ROCHA.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO (A4) NA COR CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 MM X 297 MM. 4	ACP	40	UN	0,48
2	PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE, Material: celulose vegetal, Dimensões: 210 x 297 mm, Tipo: A4, Cor: branco, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas	REPORT	4.575	RES MA	22,44
3	PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE, Material: celulose vegetal, Dimensões: 210 x 297 mm, Tipo: A4, Cor: branco, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas (cota do item 2, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	REPORT	1.525	RES MA	22,44
4	COLA PARA ISOPOR/EVA COLA PARA ISOPOR/EVA, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem 90gr	PIRATINIGA	680	UN	3,05
6	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE GRAMPEADOR METALICO longo alcance. Base emborrachada. Utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga. Capacidade de grampeamento de até 25 folhas.	JOCAR	234	UN	9,60
7	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO, TAMANHO 50X70CM, 240 G. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	VMP	2.025	UN	1,22
8	PAPEL CARTOLINA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X66 CM, 100 GRAMAS:COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	JANDAIA	2.260	UN	0,74
9	PASTA PLASTICA COM ELASTICO E ABA, TRANSPARENTE. TAMANHO OFÍCIO (235 MM X 350 MM) PASTA PLASTICA COM ELASTICO E ABA, TRANSPARENTE. TAMANHO OFÍCIO (235 MM X 350 MM).	POLIBRAS	951	UN	1,44

10	BOLA DE ISOPOR Tamanho 40mm; Fornecido em pacotes com 40 unidades.	STYROFORM	372	PCT	23,60
11	FITA ADESIVA Especificação: transparente, PVC; Medidas mínima: 45MM X 45M; Validade mínima de 11 meses	EUROCEL	1.590	UN	2,80
12	FOLHA DE ISOPOR 15MM DE ESPESSURA Medida aproximada: 100x50 (comprimento x largura).	ISOTERM	542	UN	5,55
13	FOLHA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA Medida aproximada: 100x50 (comprimento x largura).	ISOTERM	512	UN	7,22
15	GLOBO TERRESTRE Studio Politico 30cm, com base cromada	LIBRERIA	32	UN	171,09
19	COLA BASTAO 40 GRAMAS Colagem limpa e secagem rápida; Atóxico; Com registro no Conselho Regional de Química. Composição: Resina, PVA (acetato de polivinia), glicerina, água e conservantes	LEONORA	100	UN	1,88
20	CLIPS NIQUELADO N . 5/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	346	CX	5,25
28	PASTA L A4 CRISTAL Pasta L A4 cristal, em polipropileno flexível. Ideal para o transporte e armazenamento de documentos. Dimensões mínimas: 310mm x 220mm. Fornecida em unidade. Cor: cristal.	ACP	967	UN	0,76
39	PAPEL CREPOM Material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2M, largura 48 CM. Cor a ser definida no ato do pedido	VMP	480	UN	1,16
43	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 30 mm (3,0 cm) de largura. Contém: 1 rolo com 10 metros de comprimento. Ideal para confecção de laços trabalhos artesanais em geral. Composição: 100% poliéster. Cor a ser definida no ato do pedido.	KIT	252	RL	9,01
48	PAPEL KRAFT BRANCO Papel kraft branco 80g: 60 cm x 150 M. Unidade de fornecimento: rolo com 150 metros.	PEGON	141	RL	78,00
52	TESOURA ESCOLAR Tamanho aproximado: 13 cm; Material: lâmina em aço inox; cabo plástico, anatômico. Deve ter a ponta arredondada	PLANETA	1.130	UN	1,28
56	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 24	LEONORA	130	UN	4,58

60	PAPEL COLLOR SET 75gr colorido frente e verso. Medida da folha: A4 Cor a ser definida no momento do pedido. Fornecido em pacote com 50 unidades.	JANDAIA	258	PCT	11,59
61	FILME PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. Produto fabricado com materiais de alta qualidade, permitindo um acabamento perfeito em suas plastificações. Cantos: Arredondados Cor: Transparente Embalagem: 100 folhas Duplas Medidas mínimas: Tamanho: A4 (220x307mm) Espessura: 0,05mm (125 micras) Pacote com 100 unidades.	PROCALC	70	PCT	56,20
64	PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	THEOTO	220	PCT	3,89
69	COLA PLASTICA BRANCA LÍQUIDA COLA PLASTICA BRANCA LÍQUIDA, SOLUVEL EM AGUA, FRASCO VERTICAL DE 90g, NÃO TÓXICA	PIRATININGA	1.553	UN	1,69
75	BASTÃO DE COLA FINA 7 MM X 30CM Produzido em silicone; Uso Profissional; Alta aderência; Transparente com material em primeira qualidade.	RENDICOLA	3.845	UN	0,39
76	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM X 30MM Produzido em silicone; Uso Profissional; Alta aderência; Transparente com material em primeira qualidade.	RENDICOLA	3.305	UN	0,97
79	CANETA ESFEROGRÁFICA FABRICAÇÃO NACIONAL Com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente. Embalagem: caixa com 50 unidades. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser verde, azul, vermelho ou preto	COMPACTOR	256	CX	23,99
82	GIZ PASTEL 24 CORES GIZ DE CERA (PASTEL A ÓLEO) Unidade de fornecimento: caixa com 24 cores.	CIS	336	CX	27,66
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 De primeira qualidade, fabricação nacional.Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	JOCAR	516	CX	3,34
84	LÁPIS DE COR GRANDE Colorido com grafite espesso e resistente à quebra, para uma colocação de cor sedosa e suave. Unidade de fornecimento: caixa com 12 cores	FUTURO	1.140	CX	2,39

85	LÁPIS DE ESCREVER COM BORRACHA Cor: preto; Material: corpo madeira de manejo sustentável, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b; Características adicionais: com borracha	LEONORA	3.900	UN	0,38
87	PASTA SANFONADA Em PVC, resistente; Tamanho: A4, com 31 Divisões. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser transparente, azul e preta.	POLIBRAS	205	UN	33,08
89	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA Características adicionais:Com haste plástica, visor etiqueta para identificação e grampo plástico;Tamanho padrão fabricada em material de primeira qualidade;Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades. (cota do item 88, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	FRAMA	106	CX	79,90
92	PISTOLA DE COLA QUENTE: Ideal para colar diversos materiais, tais como: papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Fabricada em plástico resistente, deve ser leve, compacta, prática para carregar e manusear, a ponta deve possuir isolante térmico para diminuir riscos de queimadura; Especificações:	JOCAR	115	UN	15,96
97	TESOURA MULTIUSO Material: cabo emborrachado que proporciona mais conforto durante o manuseio, lâmina em aço inox, e encaixe para 4 dedos. Medindo Aproximadamente 21 Cm , 8 polegadas	BRW	197	UN	4,98
98	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA Validade mínima de 24 meses; Unidade de fornecimento: embalagem com 2 unidades.	MAXPRINT	700	PCT	3,50
99	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. Capa na cor preta	ACP	560	UN	17,22
100	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA Validade mínima de 24 meses; Unidade de fornecimento: embalagem com 2 unidades	MAXPRINT	614	PCT	2,88
104	PRANCHETA GRANDE Fabricada em poliestireno de alta resistência, para utilizar papel A4 com medidas mínimas de 34cm x 24cm (comprimento x largura). Cores lisas (variadas).	WALEU	10	UN	10,02
105	BALÃO N 07 BALÃO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES: Cor a ser definida no ato do pedido	JOY	1.080	PCT	6,44

107	FOLHA DE EVA GLITER Emborrachado, Tamanho mínimo 40 x 60 cm, espessura: 2mm; Cor a ser definida no ato do pedido	ONDA	2.835	UN	2,99
108	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO Tamanho mínimo 40x60cm, espessura: 2mm; Cor a ser definida no ato do pedido (sendo cores estampadas)	EVAMAX	2.685	UN	2,69
109	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO Tamanho mínimo 40x60cm, espessura: 2mm; Cor a ser definida no ato do pedido;(sendo cores lisas)	LEONORA	2.870	UN	1,49
111	LAPIS PRETO, GRAFITE 2-B Material: corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras; Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	LEONORA	349	CX	11,99
114	TECIDO TNT GROSSO ESTAMPADO Sendo 100% em polipropileno. Deve ser fornecido em metros, sendo 1,4 m de largura; Cor a ser definida no ato do pedido, sendo estampado	SANTA FÉ	1.900	M	5,79
115	TECIDO TNT GROSSO LISO Sendo 100% em polipropileno. Deve ser fornecido em metros, sendo 1,4 m de largura; Cor a ser definida no ato do pedido, sendo cores lisas.	NON WOVEN	2.260	M	1,41
116	MASSA DE MODELAR Caixa com 6 cores. Peso mínimo 90g	ACRILEX	680	CX	2,28
5	GRAMPO TRILHO GRAMPO TRILHO, Material: metal, Tamanho: 80mm, Capacidade: até 300 folhas de papel 75g/m². Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	LYKE	300	UN	10,05
16	COLA BRANCA Composição: Acetato de Polvinila em emulsão. Embalagem de 1Kg	PIRATINIGA	412	UN	9,21
18	CADERNO GRANDE COM 10 MATÉRIAS Capa dura; Espiral colorido; Folhas pautadas; Índice/separador de matérias; Número de matérias: 10 matérias; Número de folhas: no mínimo 160 folhas. Cor a depender do estoque do fornecedor.	JANDAIA	100	UN	13,50
21	CLIPS NIQUELADO N . 6/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	332	CX	2,56
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE Material: papel crepe; Medida mínima: 19mX50m;	ADELBRAS	925	UN	7,30

30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA Tamanho de 4mm a 8mm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	LEONORA	241	CX	10,18
31	FITA DE CETIM N. 01 Fita de cetim n. 01, simples. Contém: 1 rolo com 100 metros de comprimento. Largura: 7mm. Composição: 100% poliéster fita de cetim face simples. Cor a ser definida no ato do pedido	KIT PARCO	252	RL	11,25
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/24 Grampo para grampeador N . 23/24, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	254	CX	20,40
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/20 Grampo para grampeador N . 23/20, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	201	CX	15,30
44	FITA DE CETIM 10 mm (1,0 cm) de espessura. Contém: 1 rolo com 10 metros de comprimento. Ideal para confecção de laços trabalhos artesanais em geral. Material: 100% poliéster. Cor a ser definida no ato do pedido	KIT PARCO	257	RL	2,80
51	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO EM MATERIAL PLÁSTICO Recarregável, com validade mínima de 01 ano. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser azul, preto e vermelho	LEONORA	1.530	UN	2,34
53	TINTA GUACHE Embalagem com 6unidades tinta guache toxidade atóxica, solúvel em agua,fornecimento em caixa contendo 6 (seis) frascos com no mínimo 15 ml cada frasco, Cores diversas	PIRATINIGA	80	CX	3,10
55	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 16	LEONORA	80	UN	2,80
65	CLIPS NIQUELADO N . 3/0 clips, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	BACCHI	359	CX	2,00
68	COLA INSTANTÂNEA COLA INSTANTÂNEA, adesivo instantâneo, uso geral, viscosidade: média, embalagem: 20g	RENDIBCOLLA	720	UN	4,38
70	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM MINIMO 1 LITRO:TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. COR A SER DEFINIDA NO	RADEX	346	UN	102,00

	ATO DO PEDIDO				
77	BARBANTE DE ALGODÃO NÚMERO 8, 100% ALGODÃO Informações adicionais: Cor:Cru Espessura:4/8 (N8) Comprimento mínimo:300m	SÃO JOÃO	181	ROL	11,25
78	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Caixa para arquivo, confeccionada em plástico polipropileno; Medindo, aproximadamente, 13cm x 25cm x 35cm (altura x largura x comprimento). Cor a ser definida no ato do pedido.	ALAPLAST	752	UN	3,73
91	PERCEVEJO LATONADO De primeira qualidade: Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades. Ideal para fixar papéis, tecidos, faixas, fotos, calendários, etc	LYKE	146	CX	2,89
93	PISTOLA DE COLA QUENTE Especificações: Material predominante:plástico Tensão:127-220 Volts - Bivolt Frequência mínima:60 Hz Potência máxima: 10 W Diâmetro permitido dos bastões de cola: 7mm	VMP	123	UN	11,36
106	BORRACHA BRANCA SINTÉTICA Borracha branca sintética, óleo mineral, medindo no mínimo 45 x 25 x 15mm, de boa qualidade. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	FUTURO	484	CX	18,00
118	ALFINETE Material: aço, cabeça plástico colorida;Aplicação: mapa;Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	LYKE	266	CX	2,56
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL Tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	LEONORA	242	CX	11,50
17	PAPEL PARA CERTIFICADO 120G A4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (+/-5%) - Gramatura total: 120g - Dimensão: 210mm(largura) x 297mm(altura) \| Formato A4 Cor a ser definida no momento do pedido. Fornecido em pacote com 100 folhas	USAPEL	40	PCT	14,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	CAVIA	163	UN	1,26

26	LIVRO PROTOCOLO Material da capa: papel cartão (capa dura), Dimensões aproximadas: Altura: 23 cm; Largura: 16 cm; Características adicionais: folhas numeradas no mínimo até 100.	TILIBRA	129	UN	11,36
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/8 Grampo para grampeador N . 23/8, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	BACCHI	239	CX	14,92
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/6 Grampo para grampeador N . 23/6, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	236	CX	12,22
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/10 Grampo para grampeador N . 23/10, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	BACCHI	203	CX	12,10
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/13 Grampo para grampeador N . 23/13, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	206	CX	17,93
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/17 Grampo para grampeador N . 23/17, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	BACCHI	206	CX	16,40
40	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS Contendo 4 blocos com 50 folhas cada, com adesivo de alta qualidade; Medidas mínimas: 38mm x 51mm; Cor: Variadas de acordo com o estoque do fornecedor.	BRW	335	PCT	2,71
41	ENVELOPE 26X36 CM Material: papel kraft, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 26 x 36 cm (± 5%) Cor: parda	SCRITY	3.752	UN	0,32
42	ENVELOPE 26X36 CM Material: papel kraft, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 26 x 36 cm (± 5%) Cor: branco	SCRITY	3.532	UN	0,55
49	PAPEL KRAFT PARDO Papel kraft pardo 80g: 60 cm x 150 M. Unidade de fornecimento: rolo com 150 metros	SCRITY	127	RL	87,91
67	CANETA MARCA TEXTO Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para	LYKE	642	UN	0,73

	destacar, validade mínima de 11 meses. Cor a ser definida no ato do pedido.				
71	TINTA PARA CARIMBO carimbo tinta a base de água, sem óleo para carimbo de borrachal, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96 , dietileno glicol, corante e conservante embalagem de 30 ml: cor a ser definida no ato do pedido.	RADEX	136	UN	3,63
74	BALÃO LÁTEX TAMANHO Nº 9 Pacote com 50 unidades. Cor a ser definida no ato do pedido	PIC PIC	747	PCT	11,86
80	COLCHETE Nº 15 Em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade;Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CHAPARRAU	187	CX	13,33
81	COLCHETE Nº 10 Aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade; Fornecido em caixa contendo 72 unidades	CHAPARRAU	187	CX	7,46
94	REGUA PLASTICA DE 30 CM Com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros. Cor: transparente	MAXCRIL	887	UN	0,61
95	AGENDA PERMANENTE Capa dura, espiral, medindo no mínimo 15X19CM, 1 dia por página, contendo no mínino 192 folhas.	TILIBRA	100	UN	27,82
102	BALÃO LÁTEX TRANSPARENTE. TAMANHO Nº 9 Pacote com 50 unidades.	PIC PIC	913	PCT	11,88
110	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Branco 50 Unidades - Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas Medidas minimas: 19,5 x 7 cm	DELLO	35	PCT	9,84
112	MOLHA DEDO CREME Peso líquido: 12 gramas; De primeira qualidade; Material da base e tampa: plástico	RADEX	161	UN	2,28
25	LIVRO ATA Capa na cor preta; Dimensões Mínimas 216 Mm X 320 Mm; Quantidade de folhas: deve conter 100 folhas numeradas tipograficamente	PAGINA BRASIL	205	UN	11,58
66	ESTILETE DE CORTE, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18 mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	MASTERPRINT	395	UN	1,09

72	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR QUADRO Material Corpo: plástico; Material Base: feltro; Aplicação: quadro branco, Nº 150. O material deve ser de primeira qualidade	MASTERPRINT	880	UN	3,46
113	PINCEL ATÔMICO Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: Grossa; Tipo Ponta: feltro Chanfrada; Características adicionais: Recarregável com validade mínima de 01 (Um) Ano. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser azul, vermelho e preto	MASTERPRINT	599	UN	1,68
27	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS. CALCULADORA DE MESA, visor de cristal líquido, desligamento automático, especificações: 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada, margem bruta (MU), inversão de sinal. Visor inclinado. Energia Solar: Bateria G-10, peso 162g, com 1 ano de garantia.	MASTERPRINT	244	UN	14,75
47	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Com capacidade para grampear até 200 Folhas, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico, com pintura eletrostática de alta resistência	ONDA	198	UN	99,00
50	PASTA SUSPENSA KRAFT De primeira qualidade: Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	FRAMA	412	CX	68,00
88	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA Características adicionais: Com haste plástica, visor etiqueta para identificação e grampo plástico; Tamanho padrão fabricada em material de primeira qualidade; Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	FRAMA	317	CX	76,00
90	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA METÁLICO Capacidade: perfurar até 30 folhas; Material: metal; possui base antideslizante, trava de segurança e margeador. Tipo: de mesa; Quantidade de furos: 02.	MASTERPRINT	98	UN	25,00
117	CADERNO BROCHURA Folha pautada, capa dura com 96 folhas. Cores variadas. Medidas Mínimas: comprimento X largura: 27.5cm x 20 cm	CREDEAL	100	UN	6,75
29	PASTA INDIVIDUAL PARA ALUNOS EM CARTOLINA Gramatura 180gr. Medindo 32cm de altura x 46 cm de largura. Constando dados na capa informados pela secretaria municipal de educação.	PROPRIA	5.300	UN	1,80
54	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no	RIO	130	UN	1,52

	tamanho 10				
57	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 08.	RIO	80	UN	1,58
58	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 06.	RIO	80	UN	1,33
59	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 04.	RIO	80	UN	1,33
62	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanhos 12.	RIO	50	UN	1,82
63	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanhos 22.	ONDA	50	UN	4,91
103	ALGODÃO EM BOLAS Fabricado em fibras naturais 100% algodão. Em bolas, pacote com no mínimo 100 gramas.	NATY	529	PCT	7,52
96	BALÃO METÁLICO NÚMERO 05 Pacote com 25 unidades; Cores variadas	ARTLATEX	1.241	PCT	6,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 568.363,14

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/12/2024, tendo sua vigência estabelecida até 11/12/2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2430/PMJ/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA COLLA E COLLA LTDA CNPJ: 51.758.682/0001-37, POR INTERMÉDIO das Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT.

O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) **Eliane Aparecida Casato**, Decreto 2.470, de 08/09/2025, matrícula 14851, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, Secretário (a) Sra **Jaine Cordeiro Barboza**, Decreto n° 16.435, de 03/01/2025, matrícula 17339-1,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, Sra. **Cleide Gonçalves Leite Prates**, Decreto n° 2.232 de 30/01/2025, matrícula 2639, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO**,** Sr. **Chrystian Barbosa Figueiredo** , Decreto nº 2.175 de 02/01/2025, matrícula 15810-2 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO, Secretário (a) **Cleverson Barbosa**, Decreto nº 1.381 31/12/2021,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO, Secretário (a) **Edileuza Souza Senna** , Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, Sra. **Maria Cleunice de Lima Lopes** Decreto nº 2.372, matrícula nº 2376 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa , COLLA E COLLA LTDA, CNPJ: 51.758.682/0001-37 , RUA RIO MADEIRA, 5191Bairro: CENTRO,ROLIM DE MOURA /RO , denominada **CONTRATADA**, representada por **ANA CAROLINA COLLA SOARES BATISTA** ,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços **nº 074/PMJ/2024** e ao Pregão n. **082/PMJ/2024**, em decorrência do Processo n. **2430/PMJ/2024**, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. **074/PMJ/2024** que trata da **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PORTÁTIL**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 074/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº 074/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias

necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 11/09/2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS- SEMAFO
ELIANE APARECIDA CASATO
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOSA
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE – SEMEAGRO
CLEVERSON BARBOSA
Contratante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENNA
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL E ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – SEMECELT
MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES
Contratante

EMPRESA: COLLA E COLLA LTDA

CNPJ nº51.758.682/0001-37

Representante: ANA CAROLINA COLLA SOARES BATISTA

Contratada

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000/PMJ/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA CNPJ: 32.732.355/0001-61**, POR INTERMÉDIO das Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) , Sra. **Jaine Cordeiro Barboza**, Decreto n° 16.435, de 03/01/2025, matrícula 17339-1,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, Secretário (a) Sra. **Maria Cleunice de Lima Lopes**, Decreto nº 2.372, matrícula n° 19/05/2025 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, Secretário (a) Sra. **Edileuza Souza Senna** , Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, CNPJ/MF **32.732.355/0001-61**, situada à Rua dos Acadêmicos, nº 1298, Bairro Parque São Pedro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, denominada **CONTRATADA**, representada por **GLORIA MENDES ALEXANDRE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços **nº 071/PMJ/2024** e ao Pregão n. **060/PMJ/2024**, em decorrência do Processo n. **3000/PMJ/2024**, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. **071/PMJ/2024** que trata da **AQUISIÇÃO DE LANCHES E BEBIDAS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 071/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº071/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 11 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOSA
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL E ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO SEMECELT
MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES
Contratante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENNA
Contratante

EMPRESA: G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA
CNPJ nº 32.732.355/0001-61
Representante**: GLORIA MENDES ALEXANDRE**
Contratada

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANDERSON GONÇALVES COSTA
Assessora de Expediente de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4287/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA SILVENINA UNIFORMES LTDA CNPJ: 18.386.337/0001-44, POR INTERMÉDIO das Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMINSP.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) , Sr. Chrystian Barbosa Figueiredo , Decreto nº 2.175 de 02/01/2025, matrícula 15810-2 ,residente e domiciliado na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a e de outro, a empresa , SILVENINA UNIFORMES LTDA,CNPJ: 18.386.337/0001-44 , situada à C4 lotes 10/11, loja 04 Bairro: Centro, Taguatinga/DF , denominada CONTRATADA, representada por TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA ,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 076/PMJ/2024 e ao Pregão n. 084/PMJ/2024, em decorrência do Processo n.4287/PMJ/2024, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. 076/PMJ/2024 que trata da AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 076/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº 076/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 11 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Contratante

EMPRESA:SILVENINA UNIFORMES LTDA
CNPJ nº:18.386.337/0001-44
Representante:TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA
Contratada

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

PORTARIA CORG Nº 47, DE 11 de setembro de 2025

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os fatos relatados na CI nº 69/CGM/2025, ID 3409295, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 11 de setembro de 2025.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 29010

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PORTARIA SEMAFO Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 872 de 11 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 2.612,87 (dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 11 de setembro de 2025

Eliane Aparecida Casato
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 2.612,87

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.00 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 2.612,87
F.R.: 500
1 Recurso de Exercício de Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 2.612,87

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.00 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R$ - 2.612,87
F.R.: 500
1 Recurso de Exercício de Corrente

Protocolo 29012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026
LOA 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, às 14h:00, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 09 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026
LOA 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, às 14h:00, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 09 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Segundo Quadrimestre de 2025, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 09 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Segundo Quadrimestre de 2025, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 09 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29015

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jaru
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n° 8.069/1.990 e Lei Municipal n° 829/GP/2.005 e Lei Municipal 2450/GP/2019
CNPJ: 18.701.858/0001-49 - Jaru, Rondônia

ERRATA Nº003/2025
ERRATA DO OFÍCIO Nº 102/CMDCA/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o conteúdo do Ofício nº 102/CMDCA/2025, que trata da solicitação de realização de capacitação aos conselheiros tutelares empossados. Consta no referido ofício a informação de que:

> O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o EDITAL Nº 001/2025/CMDCA/Jaru Eleição Suplementar de forma indireta do Conselho Tutelar, comunica que realizará no dia 21/08/2025 a posse dos conselheiros tutelares suplentes eleitos, e no dia 22/08/2025 a capacitação. Todavia, **em consonância com o cronograma previsto no Edital supracitado**, ficam assim corrigidas as informações:

- **A Posse dos conselheiros tutelares suplentes eleitos aconteceu no dia 28 de agosto de 2025.**
- A capacitação ocorrerá no dia **23 de setembro de 2025 (terça-feira)**, no período das **14h00 às 17h30**, com duração de **4 horas**, a realizar-se na **Casa dos Conselhos**.

Dessa forma, considerem como válidas as informações ora retificadas.

Atenciosamente

DANIELI ALINE DE OLIVEIRA NERY
Presidente do CMDCA

"Criança e adolescente, prioridade absoluta!"
Rua: Ceará 3189, Setor 05, Cep: 76890-000, Jaru/Ro.
Email: cmdcajaru@jaru.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DANIELI ALINE DE OLIVEIRA NERY**, **PRESIDENTE DO CMDCA**, em 11/09/2025 às 11:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3421662** e o código verificador **D6D32A21**.

Docto ID: 3421662 v1

Câmara de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ELETRÔNICA) COM DISPUTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-396/2025

Do Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, **para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru-RO. Com base no art. 75, II da Lei 14.133 de 2021.

Dos Prazos: Recebimento de propostas: De 12/09/2025 a partir das 8:30h até 18/09/2025, até as 07:59h (Ambos horários de Brasília).

Data da realização: 18/09/2025 às 08:00h até as 14:00h (Horário de Brasília).

Do Local: A participação ocorrerá mediante sistema de dispensa eletrônica no portal Licitanet. https://portal.licitanet.com.br/.

Do Valor: O valor total estimado para a contratação é de **R$ 2.695,68 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

Da Habilitação: A empresa que apresentar o menor preço, será convocado para apresentar os documentos de habilitação, atendendo todas as condições do aviso e seus anexos. Atendidos todos os requisitos, respeitados o instrumento convocatório e a legislação em vigor, o mesmo será habilitado.

Da Obtenção do Edital: (gratuitamente) no sítio: http://jaru.ro.leg.br/ na Aba superior “Transparência”, “CAMARA MUNICIPAL DE JARU”, “COMPRAS/ LICITAÇÕES”, “LICITAÇÕES/ COMPRAS DIRETAS”, “Compras Diretas - clique aqui” DISPENSA ou via requerimento no e-mail cpl@jaru.ro.leg.br. Ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço citado abaixo.

Do Órgão Licitante: Câmara Municipal de Jaru - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 05.705.900/0001-58, localizada na Av. Goiás n° 3531, Setor 02, Jaru - RO, CEP: 76890.000, atendimentos de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações via endereço eletrônico: cpl@jaru.ro.leg.br.

Jaru/RO, 11 de setembro de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Agente de Contratação
Portaria nº 089/CMJ/GP/2025

Protocolo 29000

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
TERMO DE ERRATA N° 82

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da CMJ - Portaria 467 de 05/09/2025 (ID 3413219), publicada no dia 06 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Concessão de 03 (três) diárias, com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. Nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, será realizado o Curso de Capacitação em Governança e Gestão de Riscos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A participação neste curso tem como objetivo aprimorar conhecimentos técnicos e práticos sobre governança, controles internos e gerenciamento de riscos no âmbito do RPPS, contribuindo para o fortalecimento da gestão previdenciária e para a melhoria da eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Leia-se:

Concessão de 03 (três) diárias, com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. Nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, participará do Curso de Capacitação em Governança e Gestão de Riscos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A participação nesse curso tem como objetivo aproximar e aprimorar conhecimentos técnicos e práticos sobre governança, controles internos e gerenciamento de riscos no âmbito do RPPS, contribuindo para o fortalecimento da gestão previdenciária, bem como para a melhoria da eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos. No dia 12 de setembro, atendendo ao convite do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Alex Redano, participará da sessão solene requerida pelo deputado Luizinho Goebel, destinada à Outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Adélio Barofaldi e à concessão de voto de louvor ao grupo Rovema.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 11 de setembro de 2025.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente - CMJ

Protocolo 29001

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 478

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três), diárias à:

Proposto/Beneficiário:
Rafaela Andressa dos Santos

Cargo/Função
Assessora Jurídica

DADOS DA VIAGEM

Concessão de 03 (três) *diárias com a finalidade de ir á cidade* de Porto- Velho/ RO. A viagem tem como objeto, participar da capacitação: Governança e Gestão de Riscos no RPPS: Fundamentos, auxílios e benefícios, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, direcionado para agentes políticos e servidores públicos, e tem como papel geral proporcionar aos participantes o aprimoramento de conhecimentos acerca do papel estratégico do Legislativo Municipal na fiscalização, na definição de diretrizes e na supervisão dos riscos e da governança RPPS, visando garantir a sua saúde financeira, atuarial e a transparência para com os segurados e a sociedade. Acompanhar a Presidente na Assembleia Legislativa, no dia 12/09/2025, para participar da Sessão Solene para outorga de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Adélio Barofaldi, e Voto de Louvor ao Grupo Rovema.

PERÍODO
INÍCIO 10/09/2025
TÉRMINO 12/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 479

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. O referido evento tem como objetivo, proporcionar a capacitação e atualização acerca do papel estratégico do Legislativo na governança e gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que acontecerá entre os dias 10 a 12 de setembro de 2025. A participação é de grande relevância para aprimorar o conhecimento técnico e estratégico, possibilitando o fortalecimento da atuação legislativa e a contribuição para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos. No dia 12/09/2025, acontecerá uma Sessão Solene da Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado Alex Redano e requerida pelo Deputado Luizinho Goebel, a qual será importante para prestigiar a homenagem ao Senhor Adélio Barofaldi e ao Grupo Rovema. Assim, estar presente nesse ato solene possibilita prestigiar e valorizar personalidades e entidades fundamentais para a história e o progresso do Estado, além de estreitar laços políticos e sociais em prol de futuras parcerias e iniciativas que beneficiem a população. A participação na Sessão Solene da Assembleia Legislativa, será realizada no Plenário Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos Palácio Marechal Rondon.

PERÍODO
INÍCIO 10/09/2025
TÉRMINO 12/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28986

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 480

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
MARCOS MACHADO MIRANDA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir a Porto Velho/ RO. A viagem tem como objetivo, solicitar a disponibilidade de calcário que será destinado aos pequenos produtores através da SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Na oportunidade solicitar a viabilidade, da recuperação da ponte sobre o rio Jaru, situado na rodovia: RO 010 que liga o distrito de Tarilândia ao Município de Governador Jorge Teixeira.

PERÍODO
INÍCIO 10/09/2025
TÉRMINO 11/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28990

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 481

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir a cidade de Porto Velho/RO. A solicitação de diária visa tratar de pautas de interesse do município de Jaru/RO, incluindo reunião junto à Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI/RO, para possibilitar a disponibilização de calcário a ser destinado aos pequenos produtores por meio da SEMEAGRO, com impactos positivos na produção agrícola e no fortalecimento da agricultura familiar, além de solicitar, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem DER/RO, a viabilidade de recuperação da ponte sobre o rio Jaru, situada na RO-010, que liga o distrito de Tarilândia ao município de Governador Jorge Teixeira, medida essencial para garantir segurança e melhores condições de trafegabilidade na região.

PERÍODO
INÍCIO 10/09/2025
TÉRMINO 11/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28992

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 482

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CORTELETTI

Cargo/Função
Chefe de Gabinete

Dados da viagem:
Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo participar do Curso de Capacitação em Governança e Gestão de Riscos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que acontecerá nos dias 10 e 11 de setembro, destinado a agentes políticos e servidores públicos, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. No dia 12 de setembro de 2025, estarei realizando a condução da Presidente da Câmara Municipal de Jaru/RO, senhora Tatiane de Almeida Domingues, na sessão solene de Outorga de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Adélio Barofaldi e de Voto de Louvor ao Grupo Rovema, requerida pelo deputado Luizinho Goebel, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PERÍODO:
INÍCIO: 10/09/2025
TÉRMINO: 12/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28994

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 483

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (uma) ajuda de custo á ,

Proposto/Beneficiário
CEZAR DA SILVA NORONHA

Cargo/Função
MOTORISTA

Dados da viagem:
Concessão de 1 (uma) ajuda de custo, com a finalidade de ir à Porto Velho, recepcionar os vereadores Josemar Figueira, Rafael Vaz Lopes e Orlando Costa dos Anjos que desembarcarão no Aeroporto Internacional de Porto Velho/RO, realizando, em seguida, o traslado dos parlamentares até o município de Jaru/RO.
PERÍODO:
INÍCIO: 12/09/2025
TÉRMINO: 13/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28996

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 484

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário
STHELLA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A presente viagem tem como objetivo participar, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, do Curso de Capacitação em Governança e Gestão de Riscos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Este curso representa uma oportunidade de grande relevância para o fortalecimento da gestão pública municipal, permitindo a ampliação de conhecimentos técnicos sobre governança, controles internos e gerenciamento de riscos instrumentos fundamentais para assegurar maior eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos previdenciários. No dia 10 de setembro de 2025, também será acompanhada a inauguração da Procuradoria Especial da Mulher, espaço essencial para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres. Já no dia 12 de setembro de 2025, no Plenário Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos Palácio Marechal Rondon, será realizada Sessão Solene no Auditório da Escola do Legislativo Luizinho Goebel, destinada à outorga do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Adélio Barofaldi e à concessão de Voto de Louvor ao Grupo Rovema, em reconhecimento aos 40 anos de relevante contribuição desta organização para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

PERÍODO:
INÍCIO: 10/09/2025
TÉRMINO: 12/09/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 10 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 28998

Instituto de Previdência

Processo: 166/JP/2025

Assunto: Credenciamento

CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

BANCO BRADESCO

Considerando a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 (atualizada até 03/06/2024), a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando que os responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão comprovar a elaboração da Política anual de investimentos dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN, que dispõe sobre a aplicação dos recursos desses regimes, mediante o envio à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Considerando a juntada dos documentos para credenciamento, conforme alíneas C e E, Art. 1º da Resolução Nº 006/JP/2021 de 30/08/2024 (ID 2571421).

Considerando o cumprimento pelas normas vigentes da Portaria MTP nº 1.467/2022, atesto o credenciamento do seguinte Fundo do Banco Bradesco:

1. FUNDO: BRADESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO, RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, CNPJ 10.813.716/00001-61.

Após conferência e renovação dos documentos necessários à aprovação do Credenciamento, encaminho para publicação.

Atenciosamente,

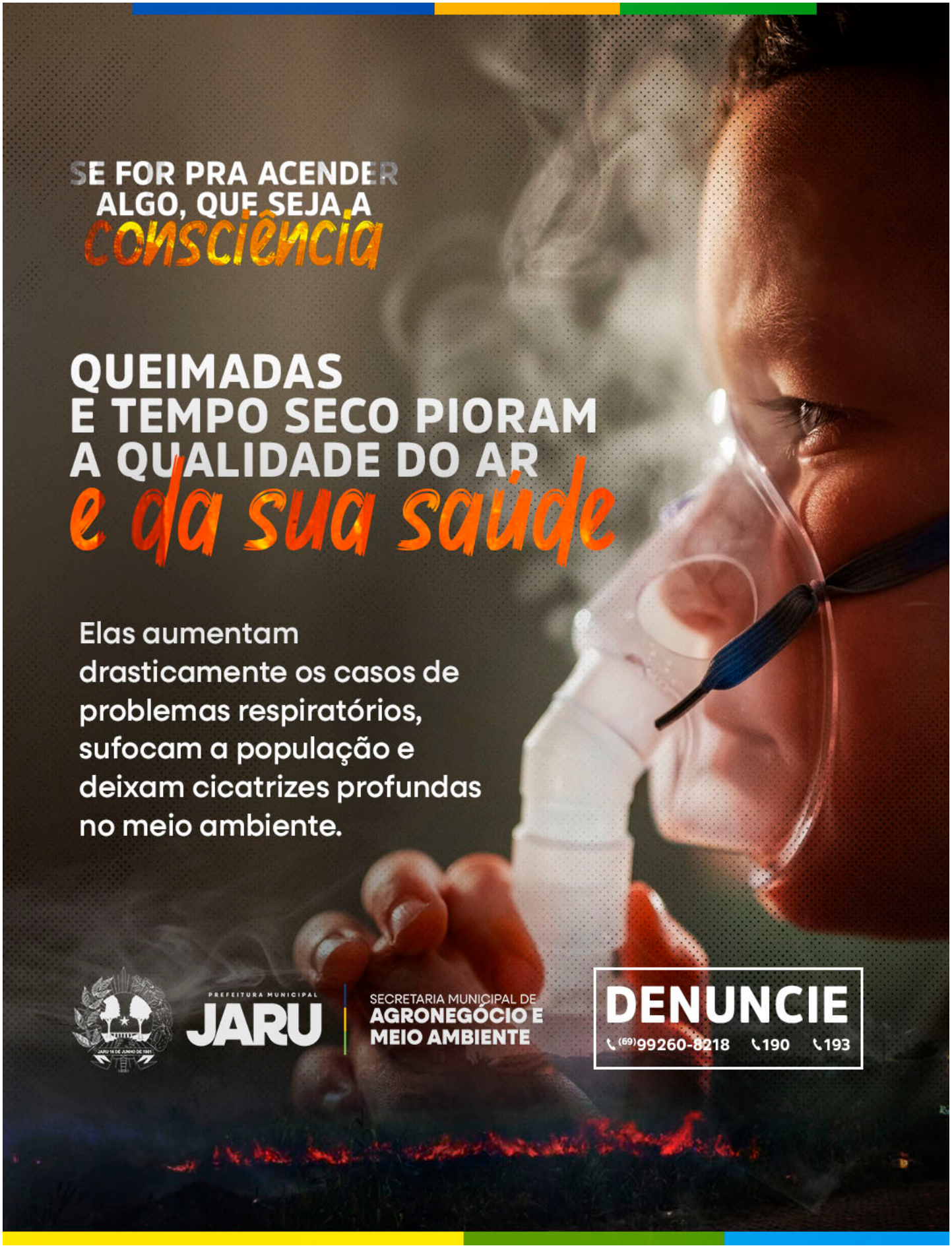
JARU/RO, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Geziel Soares

Superintendente

JARU-PREVI.

Protocolo 29018


SE FOR PRA ACENDER ALGO, QUE SEJA A consciência
QUEIMADAS E TEMPO SECO PIORAM A QUALIDADE DO AR e da sua saúde
Elas aumentam drasticamente os casos de problemas respiratórios, sufocam a população e deixam cicatrizes profundas no meio ambiente.
PREFEITURA MUNICIPAL JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DENUNCIE
(69)99260-8218 190 193

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br